

## LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**LEI Nº 1.136/2023  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*“Altera a denominação da Rua Sol Nascente no Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, **faço saber** que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itabaianinha aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a denominação da Rua Sol Nascente, deste Município, para Rua Maria Flora da Anunciação, em obediência ao disposto no art. 36, XIII da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** O executivo municipal providenciará placa indicativa do referido logradouro, em formato retangular, contendo o nome do homenageado com letras em alto relevo.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, a fim que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*